

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

RESOLUÇÃO Nº. 895/2013

Cria a Comissão Especial para análise da Concessão dos serviços de Transportes Públicos de ônibus no âmbito no Município de Saquarema.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Art. 48 e seguintes do Regimento interno. Fazemos saber que a Câmara Municipal aprovou e nós Promulgamos a seguinte Resolução:

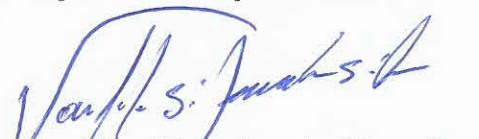
Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial para análise da Concessão dos Serviços de Transportes Públicos de ônibus no âmbito no Município de Saquarema.

Art. 2º. A Comissão Especial terá sua duração pelo prazo de até 60 dias, podendo ser prorrogada por igual período, desde que fundamentado e a requerimento dos seus membros.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 25 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrários.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 25 de junho de 2013.
Mesa da Câmara Municipal de Saquarema


Paulo Renato Teixeira Ribeiro
Presidente


Vanildo Siqueira da Siqueira
Vice Presidente


Guilherme Ferreira Oliveira
1º Secretário


Maria de Fátima dos Santos
2ª Secretária